



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 005

Nº da Solicitação: 73/24

Departamento: Departamento de Cultura				
Responsável pela Demanda: Fabiana Alves dos Santos			Matrícula: 14630-1	
E-mail: culturailhasolteira@gmail.com			Telefone: (18) 3743-6022	
1. Objeto: Contratação de Banda Artística para animar o Carnaval 2025 – Ilha Solteira, no período de 28/02 a 03/03, na Praça dos Paiaguás.				
2. Justificativa da necessidade da contratação: A realização de evento carnavalesco atende ao calendário artístico do município, lazer e entretenimento de qualidade para a comunidade local. A contratação de uma Banda Artística para animar o Carnaval 2025 em Ilha Solteira é necessária para garantir o sucesso desse evento tradicional, que acontecerá entre os dias 28 de fevereiro e 03 de março na Praça dos Paiaguás. O Carnaval é uma das festas mais aguardadas pela comunidade, desempenhando um papel importante no fortalecimento cultural, social e turístico do município. A presença de uma banda qualificada assegura a animação necessária para engajar o público, promovendo a valorização das tradições carnavalescas e proporcionando momentos de lazer e integração para moradores e visitantes. Além disso, o evento movimenta a economia local, beneficiando diretamente setores como comércio, hotelaria e serviços, além de gerar oportunidades de emprego temporário.				
3. Documentos Anexos: Orçamentos				
4. Razão de Escolha dos Fornecedores: Ata de Escolha.				
5. Fundamentação Legal: Lei 14133/21				
6. Ficha pela qual ocorrerá a despesa: 021 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica				
Observações:				
7. Descrições e quantidades				
Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		Contratação da Banda Elektra para animar o Carnaval de Ilha Solteira – Ilha Folia 2025, no período de 28/02 a 03/03, sendo: - 04 noites de apresentação, das 22h às 02h - 01 matinê, no dia 02/02, das 16h às 19h.	SV	1
8. Observações gerais: Proposta com as despesas de hospedagem, alimentação e estrutura incluídas.				

8.1. Prazo de Entrega/ Execução: 4 dias

8.2. Local e horário da Entrega/Execução: Praça dos Paiaguás

8.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Departamento de Cultura – Fabiana Alves dos Santos.

8.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após conclusão do serviço e emissão da Nota Fiscal.



Ilha Solteira, 20 de dezembro de 2025

Responsável pela Formalização de Demanda
Fabiana Alves dos Santos - 14630-1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Secretário de Governo
Jessé Nunes Araújo Yukisada

JESSÉ NUNES ARAUJO YUKISADA
Matricula 715102
SECRETARIO DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Data: 22 JAN 2025

Edilson de Oliveira
RG 11.12.202.0
Agente Administrativo